

POR MAIS SEGURANÇA  
NO TRABALHO

73 anos

# CONSTRULUTA



Número  
452  
SETEMBRO  
2019

Órgão Oficial de Divulgação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro  
Sede Própria: Rua N. Sra da Conceição nº 310 - Conforto - V.Redonda - Tels: 3348-2508 / 3342-2331 | Sub-sede: Resende - Telefone: (24) 3355-1711 - Pres. Sebastião Paulo de Assis

[sindcivil@sindicatocivilvr.com.br](mailto:sindcivil@sindicatocivilvr.com.br) [www.sindicatocivilvr.com.br](http://www.sindicatocivilvr.com.br) [www.facebook.com/sindicatocivilvr](http://www.facebook.com/sindicatocivilvr) (24) 99275-4521

## 6ª FESTA do TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL 2019

**Sábado 30 novembro**

# RECREIO DO TRABALHADOR (Volta Redonda)

**14 às 18 h**

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Construção Pesada, Montagem Industrial,

Mármore e Granito de Volta Redonda e região inicia nesta segunda-feira, dia 16/9, o cadastramento da

6ª festa. Cada trabalhador poderá retirar quatro convites e um cupom para o sorteio de prêmios.

## FAÇA SEU CADASTRAMENTO

### LOCAIS

- SEDE DO SINDICATO**  
Rua Nossa Sra. da Conceição, nº 310  
Conforto, Volta Redonda, das 8 às 18h
- SUBSEDE**  
Rua Ernani Adalberto de Cunto, nº 18  
Jardim Tropical, Resende,  
das 8 às 12h ou das 14 às 18h
- PORTARIA DA CSN**  
passagem superior na Vila Santa Cecília,  
Volta Redonda, das 15 às 18 horas.
- DEMAIS EMPRESAS**  
da base territorial do sindicato, agendar  
o cadastro pelo telefone 3348-2508  
ou e-mail [secretaria@sindicatocivilvr.com.br](mailto:secretaria@sindicatocivilvr.com.br)

### DOCUMENTOS

*É necessário para entrega dos convites e do cupom:*

- ASSOCIADO**
  - Carteirinha do sindicato
  - Último contracheque
- NÃO ASSOCIADO**
  - Carteira de Trabalho
  - Identidade (RG)
  - CPF
  - Último contracheque
  - Comprovante de residência
  - Duas fotos 3x4

### INFORMAÇÕES

- 9 9275-4521**  
(WhatsApp)
- 3348-2508**  
(Volta Redonda)
- 3355-1711**  
(Resende)

**30** POUPANÇAS **1.000,00**      **5** POUPANÇAS **2.000,00**      **2** POUPANÇAS **2.500,00**      **1** POUPANÇA **5.000,00**

Brinquedos, atividades para crianças e sorteio de brindes, entre outras programações.

# (\* REGULAMENTO DE SORTEIO DE PRÊMIOS

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**ENTIDADE PROMOTORA:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos, de Cimento, Produtos e Derivados, de Mármore e Granitos, Gesso, de Olarias, de Extração de Areia, de Pedras e de Minerais na Indústria da Construção Civil, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem, Barragens, Instalações Elétricas e Torres de Transmissão de Energia e Telefonia, e Esgotos, Gaseodutos, Oleodutos em Geral, e da Indústria de Móveis de Madeira, Junco, Vime e Vassouras, e Escovas e de Pincéis, Costurados, Estofos e Serrarias de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro.

**Nome da promoção:** "6ª Festa do Trabalhador da Construção Civil 2019".

**Telefone para contato:** (24) 3348-2508

**2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Sorteio de cupons.

**3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** O período de participação terá início no dia 16/09/2019 e termo final em 29/11/2019.

## 4. PREMIAÇÃO/ HORÁRIO DOS SORTEIOS (14h às 18 horas)

1º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
2º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
3º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
4º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
5º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
6º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
7º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
8º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
9º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
10º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
11º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
12º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
13º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
14º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
15º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
16º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
17º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
18º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
19º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
20º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
21º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
22º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
23º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
24º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
25º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
26º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
27º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
28º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
29º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
30º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00  
31º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.000,00  
32º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.000,00  
33º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.000,00  
34º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.000,00  
35º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.000,00  
36º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.500,00  
37º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.500,00  
38º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 5.000,00

**4.1. Caso o sorteado não esteja presente e nem o seu representante legal, o prêmio será novamente sorteado imediatamente.**

## 5. DESCRIÇÃO E REGULAMENTO DETALHADOS DA OPERAÇÃO:

5.1. Participante do sorteio:

- Todo associado à entidade promotora, para participar terá que apresentar o último contracheque.

- Cada associado receberá 1 (um) cupom que corresponderá, caso sorteado, a um prêmio e 4 pulseiras de acesso ao local do evento.

- Cada participante, associado e familiar, receberá 1 (um) cupom na entrada do evento que corresponderá, caso sorteado, a um brinde extra que será fornecido pelas empresas conveniadas com a entidade sindical.

5.2. Inscrição para participar do sorteio:

- O associado deverá procurar a sede da entidade promotora, endereço, na rua N. S. da Conceição, nº 310, Conforto, Volta Redonda, RJ ou em sua subsede, na Rua Ernani Adalberto de Cunto, nº 18, bairro Jardim Tropical, Resende, RJ, para o preenchimento de seu cadastro e recebimento do cupom numerado que lhe permitirá a participação do sorteio.

5.3. Critério de participação:

- É aberta à participação de todo associado da entidade promotora. Excluem-se de participação no presente evento promocional Diretores e Funcionários do Sindicato, e pessoas envolvidas na organização do referenciado evento.

- Os associados que se cadastrarem em nosso sorteio, estarão automaticamente concordando com os termos descritos neste regulamento.

- O uso de imagens referentes ao evento será de propriedade da promotora e poderão ser cedidas a órgãos de imprensa e empresas participantes do evento.

## 6. PRÊMIOS-ASSEMELHADOS A CONCURSO:

6.1. Observações:

- É obrigatório o preenchimento completo dos dados de identificação do associado, sob a pena de invalidação do cupom.

6.2. Forma de apuração:

- Para o sorteio, a entidade promotora disponibilizará urnas para receber os cupons devidamente preenchidos, com os dados informados pelo associado (nome, endereço completo, RG, telefones, Empresa, Matrícula, e-mail), nos seguintes locais: na sede de Volta Redonda, localizada na rua Nossa Senhora da Conceição, nº 310, Conforto, Volta Redonda, RJ, na subsede do Sindicato em Resende, na Rua Ernani Adalberto de Cunto, nº 18, bairro Jardim Tropical, Resende, RJ, e nas portarias das principais empresas.

O sorteio dos cupons validados será realizado em etapa única no dia 30/NOV/2019, no Ginásio do Recreio dos Trabalhadores Getúlio Vargas, situado na Rua 21, nº 501 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ, seguindo a ordem prevista no item 4, desse Regulamento.

6.3. Condições que invalidam o cupom:

- Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocionais; que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do contemplado; que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos; cupons em duplicidade; ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento.

## 7. FORMA DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

- Os prêmios serão pagos após a realização do evento, a partir do 1º dia útil (02/12);

- O pagamento dos prêmios será feito na sede da entidade promotora da festa, no bairro Conforto, em Volta Redonda;

- O ganhador só receberá a premiação mediante a apresentação do cupom numerado, comprovando que o mesmo foi contemplado no sorteio + documento de identificação do ganhador ou procuração simples do mesmo.